



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE LEGISLATIVA 2017

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2017

A COMISSÃO PERMANENTE LEGISLATIVA, através de seus relatores, é de parecer que este Projeto de Resolução que "Altera o caput do artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaquaquetuba, e dá outras providências", seja apreciado por não encontrar óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, em 15 de agosto de 2017.

VEREADOR ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA

Relator da Comissão de Constituição e Justiça

VEREADOR RÓLGACIANO FERNANDES ALMEIDA

Relator da Comissão de Administração, Obras e Serviços Públicos

VEREADOR ARNÓ RIBEIRO NOVAES

Relator da Comissão de Finanças e Orçamento